

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Gobral

LEI Nº 054/88

Denomina oficialmente de Dom Jo sé Tupinambá da Frota, a área in dicada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Bairro localizado nesta cidade, conhecido atualmente por Alto Novo, passará a denominar-se Dom José Tupinambá da Frota.

Art. 2º - Deverá ser erigida no local, uma herma, em homenagem ao Insígne prelado, em sinal de gratidão do povo ali residente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de setembro de 1988.

JOAQUEM BARRETO LEMA

Prefeito Municipal

Lerlula Municipal de Tolwal 34.0001-37 — Rua Diriato de Medeiros 1250 - Cep 62